

PLANO DE SERVIÇO

BANDA LARGA OPTIMA RESIDENCIAL DE 20 MBPS

Condições Técnicas e Comerciais

Velocidade nominal de download : 20 Mbps (20 mega bits por segundo)

Velocidade nominal de upload : 2 Mbps (2 mega bits por segundo)

Valor da mensalidade : R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

Franquia de consumo : 100 GB / mês (100 giga bytes por mês)

Verificação de consumo online : http://www.bignet.com.br/central_assinante.php

Pacote de consumo adicional : R\$ 10,00 por 10 GBytes adicionais para uso no mesmo mês.

Taxa de Instalação : R\$ 400,00 (isentável através de **Acordo de Benefícios Comerciais**)

Prazo de Instalação : 15 dias úteis, desde que exista disponibilidade técnica.

MECANISMO DE ANÁLISE DO CONSUMO E REDUÇÃO DE VELOCIDADE

ASSINANTE DE BAIXO TRÁFEGO : são aqueles que mensalmente utilizam trafego abaixo da franquia estabelecida. Esses usuários terão a sua disposição a velocidade nominal contratada, podendo ocorrer variações causadas no acesso a conteúdos externos a rede da BIGNET.

ASSINANTE DE ALTO TRÁFEGO : são aqueles que dentro de um mesmo mês ultrapassaram a franquia estabelecida para a velocidade contratada, neste caso sua velocidade para download de arquivos será reduzida para 512 Kbps e a velocidade de upload será também reduzida para 128 Kbps, ficando nessa condição até o término do mês quando as velocidades de download e upload serão restabelecidas aos valores nominais contratados.

- a) O usuário que contratar **pacote de consumo adicional** através de nossa Central de Relacionamento ou do site da BIGNET, terá acrescido de mais 10 GB em sua franquia original, restabelecendo as suas velocidades nominais e assim permanecendo até o esgotamento dessa franquia adicional ou o término do mês, o que ocorrer antes.
- b) O **pacote de consumo adicional** somente pode ser adquirido na condição pré pago, seja através de boleto bancário ou cartão de crédito.
- c) Somente após o termino da **franquia original** ou do **pacote de consumo adicional** poderá ser contratado novo pacote de consumo, não sendo permitida a compra cumulativa de pacotes.
- d) Ao iniciar um novo mês, as velocidades serão sempre restabelecidas ao valor nominal e as franquias também serão restabelecidas aos valores contratados.
- e) Nenhuma franquia não utilizada será acumulada para meses subsequentes.